

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2024



Relatório de Atividades 2024

Direção Regional do Trabalho

Rua de João Gago, n.º 4

9000-071 Funchal

Telefone 291214780

drtrab@madeira.gov.pt

www.madeira.gov.pt/drtrabalho

maio 2025

ÍNDICE

CAPÍTULO I - A ORGANIZAÇÃO	4
1. Enquadramento Legal	4
2. Missão, Visão e Valores.....	4
3. Atribuições.....	4
4. Organização Interna e Organigrama.....	6
5. Recursos Humanos	6
6. Recursos Financeiros	6
CAPÍTULO II - OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	7
1. Cumprimento dos Objetivos Estratégicos e Operacionais (SIADAP-RAM 1).....	7
2. Atividades Estratégicas	8
3. Caracterização da Atividade da Direção Regional do Trabalho	9

Anexo I



- b) Apoiar tecnicamente as relações com outros departamentos governamentais, com a Organização Internacional do Trabalho e demais entidades nacionais e internacionais, no domínio das suas atribuições e competências;
- c) Executar os trabalhos preparatórios respeitantes à participação da Região Autónoma da Madeira na Conferência Internacional do Trabalho e noutros congressos e conferências internacionais sobre assuntos da sua especialidade;
- d) Elaborar pareceres e informações sobre a legislação do trabalho de âmbito nacional e regional e participar no processo de ratificação de convenções aprovadas pela Conferência Internacional do Trabalho no que concerne às questões de interesse e especificidade regional;
- e) Assegurar o diálogo social e a promoção de conciliações entre parceiros sociais da Região Autónoma da Madeira, bem como promover a concertação social com vista a prevenir a eclosão de conflitos laborais, adotando as medidas necessárias à sua superação;
- f) Efetuar os trabalhos preparatórios e técnicos, bem como projetos de regulamentação coletiva de trabalho por via administrativa;
- g) Proceder ao registo, depósito e publicação dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho;
- h) Praticar os competentes atos legais relativos às organizações representativas do setor laboral;
- i) Cooperar, no domínio das suas atribuições e competências, em matérias de interesse comum, com todos os serviços públicos e entidades privadas, prestando o apoio técnico solicitado;
- j) Planificar a evolução do movimento da regulamentação coletiva de trabalho e, nos termos legais, acompanhar e intervir nos processos de negociação coletiva;
- k) Elaborar a 3.ª série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (relações de trabalho);
- l) Proceder à certificação profissional de acordo com os respetivos preceitos legais;
- m) Analisar e conceder autorizações, aprovações, licenças, registos e vistos, previstos nas normas de direito do trabalho e demais legislação aplicável;
- n) Assegurar o cumprimento da legislação no que se refere aos aspetos laborais do trabalho de estrangeiros na Região Autónoma da Madeira;
- o) Conceber e executar uma política de segurança e saúde nos locais de trabalho, em cooperação com os competentes serviços regionais e nacionais, prestando e concedendo apoio técnico às entidades que o solicitem, designadamente através da promoção da divulgação, informação e formação conducentes à integração das técnicas de prevenção de riscos profissionais em todas as atividades laborais, e ao desenvolvimento das atividades de segurança e saúde no trabalho, de modo a abranger toda a população laboral, nos termos da legislação aplicável;
- p) Prestar informações, emitir pareceres e elaborar estudos no âmbito das questões laborais;
- q) Cooperar com todos os serviços e órgãos no âmbito das suas atribuições, de modo especial com o Instituto de Emprego da Madeira, IP- -RAM e correspondentes serviços nacionais;
- r) Realizar as operações estatísticas laborais regionais, nos termos da legislação em vigor e dos protocolos acordados;
- s) Prosseguir as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei.



CAPÍTULO I - A ORGANIZAÇÃO

1. Enquadramento Legal

A DRT é um serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrada na Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2024/M, de 21 de outubro.

A DRT tem por missão apoiar a conceção das políticas relativas às relações de trabalho, assegurar a sua prossecução, promover a apreciação das condições de trabalho e de segurança e saúde no trabalho e, ainda, o acompanhamento e fomento da contratação coletiva e da prevenção de conflitos coletivos e individuais de trabalho, bem como a gestão do Parque Desportivo dos Trabalhadores Dr. Sidónio Fernandes.

Nos termos do n.º 4 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, os serviços e organismos da Administração Pública submetem a aprovação o Relatório de Atividades, ao membro do Governo competente, no caso, a Senhora Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude.

2. Missão, Visão e Valores

A missão da DRT, tal como definida no QUAR, é:

Fomentar a melhoria das condições de trabalho através da dinamização da negociação coletiva e do cumprimento das normas laborais e de segurança e saúde nos locais de trabalho.

A visão da DRT consubstancia-se em:

Criar uma estrutura que constitua um referencial de qualidade, de eficácia e de credibilidade, no domínio das relações laborais da Região.

A DRT baseia a sua atuação nos seguintes valores:

Igualdade

Confidencialidade

Integridade

Espírito de equipa

3. Atribuições

Para a prossecução da sua atividade, a DRT tem as seguintes atribuições:

a) Contribuir para a definição da política laboral regional e para a elaboração da legislação regional do trabalho;



4. Organização Interna e Organigrama

A organização interna da DRT obedece ao modelo organizacional hierarquizado, compreendendo unidades orgânicas nucleares e flexíveis e secções ou áreas de coordenação administrativa.

5. Recursos Humanos

A DRT tem um total de 51 trabalhadores, distribuídos pelos diversos grupos profissionais de acordo com a tabela seguinte:

Grupos Profissionais		Nº de trabalhadores
Dirigentes superiores de 1º grau		1
Dirigentes intermédios de 2º grau		1
Técnicos superiores		18
Subsistente	Coordenador Especialista	4
Assistentes Técnico	Coordenador	3
	Assistente Técnico	11
Assistentes operacionais	Encarregado Operacional	1
	Assistente operacional	12
TOTAL		51

6. Recursos Financeiros

A Direção Regional do Trabalho não possui autonomia financeira, estando dependente da cabimentação orçamental da Secretaria Regional da Inclusão, Trabalho e Juventude, de acordo com o Orçamento da Região Autónoma da Madeira.



CAPÍTULO II - OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

1. Cumprimento dos Objetivos Estratégicos e Operacionais (SIADAP-RAM 1)

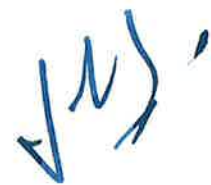
No ano de 2024 foram obtidos os seguintes resultados nos objetivos Estratégicos (OE) e operacionais (OO) definidos no plano de atividades:

Objetivos Estratégicos		Objetivos Operacionais		Grau de cumprimento dos OO Resultado Final	Grau de cumprimento dos OE Resultado final
OE1	Garantir a celeridade na resposta aos pedidos efetuados	OO1	Garantir a resposta dos pedidos de parecer técnico-jurídico no prazo de 5 dias	100%	108,00%
		OO2	Garantir a apreciação dos mapas de horário de trabalho no prazo de 10 dias	90%	
		OO3	Garantir a resposta aos pedidos de parecer em matéria de SST no prazo de 7 dias	101%	
		OO4	Garantir a resposta dos pedidos do SRRVC no prazo de 3 dias	100%	
		OO5	Assegurar o envio para publicação dos Contratos Coletivos de Trabalho ao JORAM, no prazo de 3 dias após a sua entrada nos serviços	101%	
OE2	Aumentar a taxa de conclusão dos processos dentro dos prazos mínimos legais ou estabelecidos	OO6	Assegurar a conclusão dos processos de negociação do SRRVC no prazo de 1 mês	100%	108,00%
		OO7	Dinamizar 60 ações de sensibilização no âmbito da SST	85,5%	
		OO8	Assegurar o tratamento estatístico dos RU's no prazo de 110 dias	100%	
OE3	Melhorar a qualidade dos serviços prestados e a imagem da organização	OO9	Aumentar a satisfação dos clientes	0	101,47%
		OO10	Melhorar a imagem da Organização	11,76%	



2. Atividades Estratégicas

Atividades Estratégicas			Indicadores	Meta	Tolerância	Responsabilidade (UO)	Grau Cump. OO	Grau Cump. OE
OE1	OO1	Garantir a resposta dos pedidos de parecer técnico-jurídico no prazo de 5 dias	% de ocorrências no prazo definido	95%	5%	DRT	100%	108,00%
	OO2	Garantir a apreciação dos mapas de horário de trabalho no prazo de 10 dias	% de ocorrências no prazo definido	90%	5%	DRT	90%	
	OO3	Garantir a resposta aos pedidos de parecer em matéria de SST no prazo de 7 dias	% de ocorrências no prazo definido	95%	5%	DRT	101%	
	OO4	Garantir a resposta dos pedidos do SRRVC no prazo de 3 dias	% de ocorrências no prazo definido	97%	3%	DRT - SRRVC	100%	
	OO5	Assegurar o envio para publicação dos Contratos Coletivos de Trabalho ao JORAM, no prazo de 3 dias após a sua entrada nos serviços	% de ocorrências no prazo definido	95%	5%	DRT	101%	
OE2	OO6	Assegurar a conclusão dos processos de negociação do SRRVC no prazo de 1 mês	% de ocorrências no prazo definido	95%	5%	DRT - SRRVC	100%	108,00%
	OO7	Dinamizar 60 ações de sensibilização no âmbito da SST	% de ações realizadas	90%	5%	DRT	85,5%	
	OO8	Assegurar o tratamento estatístico dos RU's no prazo de 110 dias	% de ocorrências no prazo definido	95%	5%	DRT	100%	
OE3	OO9	Aumentar a satisfação dos clientes	Nº de reclamações consequentes no livro amarelo	3	1	DRT	0	101,47%
	OO10	Melhorar a imagem da Organização	% de colaboradores participantes em formações	10%	1%	DRT	11,76%	



3. Caracterização da Atividade da Direção Regional do Trabalho

Da análise do desempenho anual, considera-se amplamente cumpridas as orientações estratégicas relativamente ao tema do trabalho.

Regista-se evoluções salariais acima dos níveis de inflação nos principais setores da Economia Regional.

Uma notória evolução do Salário Mínimo com impacto nos restantes salários.

A negociação coletiva foi amplamente impulsionada e conduzida, em todos os setores, traduzindo justas e adequadas composições dos diferendos, sempre por via da negociação.

Surgindo novos Instrumentos de Regulamentação Coletiva – exemplo – Setor do Comércio a Retalho, Acordo de Empresa celebrado entre a GESBA e Sindicatos, Acordo Coletivo de Trabalho entre a Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento e Sindicatos e também novo Contrato Coletivo de trabalho no setor da Panificação.

Em 2024, registou-se a publicação de 53 Instrumentos de Regulamentação Coletiva, sendo 21 de âmbito Regional e 32 de âmbito Nacional.

Salienta-se o compromisso/responsabilidade/confiança/paz social entre todos os parceiros sociais, entidades empregadoras, associações sindicais e Direção Regional do Trabalho, que enaltece e agradecemos.

Esta situação caracterizou a matriz da Concertação Social no decurso do ano de 2024.

Ao nível da CRITE foram desenvolvidos uma média de 968 atendimentos, reuniões com as partes com vista a dirimir vários conflitos, e emissão de pareceres, referentes à conciliação da vida profissional com a vida familiar, e exercício de direitos relativos à proteção da parentalidade.

No relativo ao Serviço Regional de Resolução Voluntária de conflitos de Trabalho, foram promovidos em média 10 procedimentos mensais, com um nível de eficácia elevada, engrandecendo assim a autorregulação das condições laborais.

Ao nível da segurança no trabalho, destaca-se a sua participação na sensibilização e informação dos temas relativos ao setor em alinhamento com as preocupações da Organização Internacional do Trabalho e da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho. As vistorias e pareceres técnicos neste âmbito, tem também sido uma preocupação de trabalho deste serviço.

Em matéria de horários de trabalho, foram revistos por esta Direção Regional 11 145 horários, verificando a sua conformidade com os instrumentos de regulamentação coletiva de cada setor e com o código de trabalho.

Finalmente, no respeitante ao apoio técnico-jurídico a quem solicita os nossos serviços, verificamos uma elevada dinâmica quer ao nível do atendimento presencial (média de espera 3 minutos), telefónico, bem como através da resposta que em média é dada em 3 dias, em função da complexidade de cada questão suscitada.

Funchal, 16 de maio de 2025

O Diretor Regional do Trabalho



(Savino Correia)

Direção Regional do Trabalho
Relatório de atividades 2024



ANEXO I

QUAR 2024

ANO: 2024											
Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude											
Designação do Serviço/Organismo:											
Direção Regional do Trabalho											
Missão:											
Fomentar a melhoria das Condições de Trabalho através da dinamização da negociação coletiva e do cumprimento das normas laborais e de Segurança e Saúde nos Locais de Trabalho											
Objetivos Estratégicos (OE):											
										Meta	Grau de concretização
OE1: Garantir a celeridade na resposta aos pedidos efetuados										90%	108,00%
OE2: Aumentar a taxa de conclusão dos processos dentro dos prazos mínimos legais ou internamente estabelecidos										90%	108,00%
OE3: Melhorar a qualidade dos serviços prestados e a imagem da organização										90%	101,47%
Objetivos Operacionais (OOP)											
EFICÁCIA										PESO:	35%
OOP1: Garantir a resposta dos pedidos de parecer técnico-jurídico										Peso:	25%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind1	Percentagem de pedidos respondidos no prazo de 5 dias	100%	100%	95%	5%	100%	100%		100%	125,00%	Superou
										Taxa de Realização do OOP1	125%
OOP2: Garantir a apreciação dos mapas de horário de trabalho										Peso:	25%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind2	Percentagem de mapas apreciados no prazo de 10 dias	na	na	90%	5%	100%	100%		90%	100,00%	Atingiu
										Taxa de Realização do OOP2	100%
OOP3: Garantir a resposta aos pedidos de parecer em matéria de SST										Peso:	25%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind3	Percentagem de pedidos respondidos no prazo de 7 dias	102%	99%	95%	5%	100%	100%		101%	130,00%	Superou
										Taxa de Realização do OOP3	130%
OOP4: Garantir a resposta dos pedidos do SRRVC										Peso:	25%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind4	Percentagem de pedidos respondidos em 3 dias	100%	100%	97%	3%	100%	100%		100%	125,00%	Superou
										Taxa de Realização do OOP4	125%
EFICIÊNCIA										PESO:	35%
OOP5: Assegurar o envio para publicação dos Contratos Coletivos de Trabalho ao JORAM										Peso:	25%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind5	Percentagem de envios dentro do prazo de 3 dias	96%	97%	95%	5%	100%	100%		101%	130,00%	Superou
										Taxa de Realização do OOP5	130%
OOP6: Assegurar a conclusão dos processos de negociação do SRRVC										Peso:	25%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind6	Percentagem de processos concluídos no prazo de 1 mes	101%	97%	95%	5%	100%	100%		100%	125,00%	Superou
										Taxa de Realização do OOP6	125%
OOP7: Dinamizar 60 ações de sensibilização no âmbito da SST										Peso:	25%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind7	Percentagem de ações realizadas	na	na	90%	5%	100%	100%		85,50%	100,00%	Atingiu
										Taxa de Realização do OOP7	100%
OOP8: Assegurar o tratamento estatístico dos RU's (Relatórios Únicos)										Peso:	25%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind8	Percentagem de RU's tratados no prazo de 110 dias, a contar do término do prazo legal de entrega	97%	96%	95%	5%	100%	100%		100%	125,00%	Superou
										Taxa de Realização do OOP8	125%

Direção Regional do Trabalho
Relatório de atividades 2024



QUALIDADE

PESO: 30%

OOP9: Aumentar a satisfação dos clientes											Peso:	80%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind9	Número de reclamações consequentes no livro amarelo	0	0	3	1	0	100%		0	125,00%	Superou	25%
Taxa de Realização do OOP9											125%	
OOP10: Melhorar a imagem da Organização											Peso:	20%
Indicadores		Realizado 2022	Realizado 2023	Meta 2024	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind10	Percentagem de colaboradores participantes em formações externas e internas	9%	10%	10%	1%	100%	100%		11,76%	100,49%	Superou	0%
Taxa de Realização do OOP10											100%	

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6	OB7	OB8	OB9	OB10
Objetivo Estratégico 1	X	X	X	X	X					
Objetivo Estratégico 2						X	X	X		
Objetivo Estratégico 3									X	X

OBJETIVOS MAIS RELEVANTES

OE1 E OE2 (uma vez que perfazem uma percentagem superior a 50%)

NOTAS EXPLICATIVAS

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

(objetivos/indicadores)

Eficácia	35%	Eficiência	35%	Qualidade	30%
Desvio positivo devido à celeridade nas respostas face ao prazo estipulado	20,00%	Processos realizados antes do prazo	20,00%	Nenhuma reclamação consequente e com o número de participantes nas formações	12,74%

AValiação FINAL DO SERVIÇO/ORGANISMO

Bom	Satisfatório	Insuficiente
120%		

MEIOS DISPONÍVEIS

RECURSOS HUMANOS

Dirigentes - Direção Superior	1
Dirigentes - Direção Intermédia	1
Técnico Superior	18
Subsistente	4
Coordenador Técnico	3
Assistente Técnico	11
Assistente Operacional	13
Total	51

RECURSOS FINANCEIROS

N/A (Sem autonomia financeira)

PLANEADO (€) EXECUTADO DESVIO

Total (OF+OI+OV)

INDICADORES | FONTES DE VERIFICAÇÃO

Ind 1: Folha de Controlo Excel (Secretariado)
Ind 2: Ficheiro de registo em acess (Secretariado)
Ind 3 e 7: Folhas Excel (SSSO 3-Informações / 7-vistorias, ações sensibilização)
Ind 4 e 6: Folha de Controlo Excel (SRRVC)
Ind 5: Folha de Controlo Excel (Contratação Coletiva)
Ind 8: Folha de Controlo Excel (Estatística)
Ind 9: Folha de Controlo Excel (Livro Amarelo)
Ind 10: Folha de Controlo Excel (Núcleo RH)